



REGULAMENTO PARTICULAR

(ACTUALIZADO A 10/02/2019)

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente Regulamento Particular tem por objetivo a 1ª Taça Cidade de Loulé, prova inscrito no calendário regional da Delegação FPC – Algarve (DFPCA).
- 1.2 A 1ª Taça Cidade de Loulé reger-se-á, adicionalmente, pelo regulamento CPT e pelo Regulamento Geral e Técnico de Corridas (RGTC) da União Velocipédica Portuguesa / Federação Portuguesa de Ciclismo (UVP/FPC).
- 1.3 A 1ª Taça Cidade de Loulé é organizado pelo Centro de Ciclismo de Loulé e pelas demais entidades que com ela decidirem colaborar.
 - 1.3.1 Serão estabelecidas classificações entre as equipas participantes, com atribuição de tempos por ordem de chegada.
 - 1.3.2 Serão atribuídos prémios, pecuniários ou não, em função das ordens de chegada, dos tempos registados ou das distâncias percorridas.

2. REQUISITOS ORGANIZATIVOS

- 2.1 O organizador assegurará que todo o percurso e locais necessários à realização da prova se encontrem efetivamente disponíveis (e autorizados pelas entidades competentes, quando aplicável).
- 2.2 O organizador disponibiliza a presença de ambulância no local de partida.
- 2.3 Direção desportiva das provas que integram a 1ª Taça Cidade de Loulé.
 - 2.3.1 A prova serão dirigida desportivamente por um colégio de comissários nomeado para o efeito.
 - 2.3.2 O colégio de comissários será constituído por dois elementos.
 - 2.3.3 O custo associado à direção desportiva de cada prova resultará da contabilização duas componentes:
 - 2.3.3.1 Transportes: conforme consta nas Normas e Procedimentos Financeiros do Regulamento Financeiro 2018 da UVP/FPC;
 - 2.3.3.2 Diárias: 80,00 euros (40,00 euros por cada comissário) conforme consta nas Normas e Procedimentos Financeiros do Regulamento Financeiro 2018 da UVP/FPC.
 - 2.3.4 O custo associado à direção desportiva de cada prova será sempre da responsabilidade do respectivo organizador, que efectuará o pagamento à DFPCA ou diretamente aos envolvidos na Direção Desportiva da Prova.
- 2.4 Prémios a atribuir aos participantes.
 - 2.4.1 O organizador da 1ª Taça Cidade de Loulé atribuirá prémios às três primeiras equipas classificadas por categoria (Cadetes, Juniores, CPT/Betetistas e Masters).
 - 2.4.2 Classificação geral da 1ª Taça Cidade de Loulé.
 - 2.4.2.1 Equipa vencedora: troféu para a equipa;
 - 2.4.2.2 Equipa segunda classificada: troféu para a equipa;
 - 2.4.2.3 Equipa terceira classificada: troféu para a equipa.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar na 1ª Taça Cidade de Loulé, indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos.
- 3.2 A 1ª Taça Cidade de Loulé admitem única e exclusivamente a participação de titulares de licenças de Cadetes, Juniores, cicloturista/betetista e Masters, filiados na UVP/FPC ou em Federações congéneres.
- 3.3 A participação na 1ª Taça Cidade de Loulé está vedada a:
 - 3.3.1 Atletas filiados na UVP/FPC ou em Federações congéneres titulares de qualquer outra licença que não diga expressamente Cadetes, Juniores, cicloturista/betetista e Masters.
 - 3.3.2 Elementos suspensos pela UVP/FPC ou Federações congéneres.
 - 3.3.3 Filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB).
 - 3.3.4 Caso uma equipa queira integrar qualquer elemento que tenha a participação vedada, e que o organizador aceite a sua inscrição, a equipa não conta para a classificação da 1ª Taça Cidade de Loulé.
- 3.4 A participação na 1ª Taça Cidade de Loulé está aberta apenas a indivíduos integrados em equipas.
- 3.5 Não será permitida a participação a título individual.
- 3.6 A composição das equipas poderá sofrer alterações em cada prova realizada.
- 3.7 Sendo a prova realizada em vias públicas abertas, os participantes deverão respeitar as regras de trânsito, cumprir e fazer cumprir as leis do código de estrada.

4. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 As classificações da 1ª Taça Cidade de Loulé será elaborada em função das suas categorias de participação.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 Toda a informação referente a “1ª Taça Cidade de Loulé” esta disponível em www.centrociclismoloule.com ou solicitada pelo correio eletrónico: ccloule.rp@gmail.com
- 5.2 As inscrições deverão ser enviadas ao organizador pelas seguintes opções:
 - 5.2.1 Formulário on-line clicando neste hiperligação "[Inscrição on-line CCL](#)"
 - 5.2.2 No site da FPC em https://www.fpciclismo.pt/registo_prova.php
 - 5.2.3 Em casos excecionais para o correio eletrónico ccloule.rp@gmail.com contactando primeiro pelo número 962 577 719.
- 5.3 As inscrições encerram as 24h00 do dia 06 de março de 2019
- 5.4 Qualquer inscrição recebida após as data limite devida que ser devidamente validade e aceite pelo organizador.

- 5.5 Dados obrigatórios a fornecer no acto de inscrição:
- 5.5.1 Nome da Equipa;
 - 5.5.2 Nome do responsável;
 - 5.5.3 Endereço de correio electrónico;
 - 5.5.4 Contacto telefónico;
 - 5.5.5 Nome completo e número de licença UVP/FPC de cada atleta;
 - 5.5.6 Outras informações que estão no formulário;

6. ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS

- 6.1 A “1ª Taça Cidade de Loulé” utiliza os dorsais fornecidos pela DFPCA.
- 6.2 A DFPCA fornecerá um frontal por cada participante inscrito.
- 6.3 A identificação de cada participante durante todas as fases da prova será permanente e obrigatoriamente assegurada através da utilização do respectivo frontal.
- 6.4 Os participantes devem zelar para que o número de identificação esteja bem visível e legível. O número de identificação deve estar bem colocado e não pode ser dobrado nem transformado.
- 6.5 A atribuição dos frontais para a “1ª Taça Cidade de Loulé” será feito mediante sorteio a realizar na reunião dos diretores desportivos realizada 20 minutos antes da saída da primeira equipa.

7. TAXAS

- 7.1 A participação na “1ª Taça Cidade de Loulé” pressupõe o pagamento de uma taxa de inscrição, segundo uma das seguintes modalidades:
 - 7.1.1 Participação na prova: sete euros (7,00€), exceto nas categorias cadetes e juniores;
 - 7.1.2 Participação na prova e no almoço facultado por parte da organização que será realizado imediatamente após o evento: treze euros (13,00€);
 - 7.1.3 Participação no almoço convívio dez euros (10,00€);
- 7.2 A perda ou substituição de dorsal pressupõe o pagamento de uma taxa de dez euros (10,00€).

8. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SECRETARIADO DA PROVA

- 8.1 Início de funcionamento do Secretariado: 08H00.
- 8.2 Término de funcionamento do Secretariado: 09H00
- 8.3 Reunião Diretores desportivos: 09H00
- 8.4 Hora programada para o início da competição: 09H30.

9. EQUIPAMENTO DOS PARTICIPANTES

- 9.1 O uso de capacete é obrigatório em todas as situações.
- 9.2 Todos os elementos de cada equipa participante deverão envergarem equipamento idêntico (camisola e calção).
- 9.3 É permitida a utilização de micro-câmaras montadas nas bicicletas.

10. COLÉGIO DE COMISSÁRIOS

- 10.1 O colégio de comissários poderá delegar funções noutros agentes da modalidade, desde que portadores de licença federativa.
- 10.2 As decisões do colégio de comissários poderão fundamentar-se na utilização de quaisquer meios técnicos apropriados disponíveis (vídeo, fotografia, dispositivos eletrónicos, etc).

11. TIPOLOGIA DA PROVA

- 11.1 A prova da “1ª Taça Cidade de Loulé” decorrerá exclusivamente, no formato de Contrarrelógio por Equipas.
- 11.2 As equipas serão constituídas por um mínimo de quatro e um máximo de seis elementos.
- 11.3 Não será permitida a utilização de bicicletas específicas de contra-relógio.
- 11.4 A ordem de partida das equipas em cada prova será estabelecida em função dos seguintes critérios:
 - 11.4.1 Em primeira: Equipas Master por sorteio na reunião de diretores.
 - 11.4.2 Em segundo: Equipas Juniores por sorteio na reunião de diretores.
 - 11.4.3 Em terceiro: Equipas cadetes por sorteio na reunião de diretores.
 - 11.4.4 Em quarto: Equipas CPT por sorteio na reunião de diretores.
 - 11.4.5 O colégio de comissários poderá, sempre que entender que tal se justifica, alterar a ordem de partida definida nos **artigos 11.4.1 a 11.4.4**.
- 11.5 As equipas iniciarão as respectivas prestações em prova com intervalos de três minutos entre elas.
- 11.6 Quando a equipa “B” alcançar a equipa “A” (que iniciou a respectiva participação antes da “B”), a equipa “B” deve respeitar um desvio lateral de pelo menos dois metros em relação à equipa “A”. A equipa “A” deve, um quilómetro após ter sido alcançada, posicionar-se a pelo menos 100 metros atrás da equipa “B”.
- 11.7 Classificação.
 - 11.7.1 A classificação da prova de Estrada resultará, exclusivamente, da ordenação das equipas em função do tempo registado na linha de chegada: equipa mais rápida – primeiro lugar (equipa que cumpriu a totalidade do percurso mais rapidamente); equipa que obteve o segundo tempo mais rápido – segundo lugar; e assim sucessivamente.
 - 11.7.2 A determinação dos tempos referidos no **artigo 11.7.1** resultará do registo do tempo do terceiro elemento de cada equipa a ultrapassar a linha de chegada.
 - 11.7.3 Os registos referidos no **artigo 11.7.1** poderão sofrer alterações em função das seguintes penalizações (tempo que será acrescentado ao tempo registado pela equipa na linha de chegada):

- 11.7.3.1 Incumprimento da totalidade do percurso da prova: dez minutos;
 - 11.7.3.2 **Incumprimento do artigo 9.2:** dois minutos, por cada elemento em incumprimento após ser apurado qual o equipamento da equipa na prova em questão;
 - 11.7.3.3 Deslocar-se em grupos de nove ou mais participantes: um minuto por elemento da equipa. Exemplo: num grupo de nove elementos foram identificados seis elementos pertencentes à equipa “A”, dois pertencentes à equipa “B” e um pertencente à equipa “C”; serão atribuídos seis minutos de penalização à equipa “A”, dois minutos à equipa “B” e um minuto de penalização à equipa “C”;
 - 11.7.3.4 As equipas participantes deverão cumprir integralmente o estatuído no Código da Estrada e nos regulamentos a ele associados em vigor, sob pena de penalização imposta pelas Autoridades competentes para o efeito.
- 11.7.4 Outras penalizações:**
- 11.7.4.1 **Incumprimento do artigo 9.1: O participante será impedido de alinhar à partida;**
 - 11.7.4.2 **Deslocar-se agarrado a viatura: expulsão da equipa da prova.**
- 11.7.5 Em caso de empate as equipas serão classificadas «ex-aequo», sendo atribuída a cada equipa a classificação correspondente à primeira posição em que se inicia o «ex-aequo». A posição seguinte – ou, em caso de «ex-aequo» com mais de duas equipas, as posições correspondentes seguintes – será(ão) suprimida(s).
- 11.7.6 As equipas podem nas etapas ser acompanhadas por um veículo de apoio o qual pode proceder ao abastecimento dos atletas assim como reparação de avarias ou troca de equipamento, sendo que cada equipa deve ainda nomear um elemento e prever um lugar no veículo para proceder ao transporte de um elemento de outra equipa a sortear durante a reunião prévia à competição, pelo que aconselha-se veemente que os acompanhantes sejam portadores de equipamento de filmar/fotografar para que as reclamações possam ser válidas após visionadas pelo colégio de comissários que estão a acompanhar a prova, nos 30 minutos seguintes ao término da prova.

12. PRÉMIOS E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES DA 1ª TAÇA CIDADE DE LOULÉ - 2019

- 12.1 A cerimónia protocolar será realizada no final da prova após a afixação da classificação pelo colégio de comissários.
- 12.2 É obrigatória a presença de todos os membros das equipas classificadas.
- 12.3 Os indivíduos que participem na cerimónia protocolar deverão envergar, obrigatoriamente, a camisola da equipa ou camisola alusiva à equipa, calção da equipa, calção alusivo à equipa ou calça de fato de treino e calçar sapatos de competição ou desportivos (tipo ténis). O uso de chinelos não será autorizado.